| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **3.5** |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária. SICCAU: 1309341/2021 |

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 146.3.5/2021**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 8 de junho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG, DCPUA Nº 63.3.2/2021, de 4 de maio de 2021, na qual se deliberou sobre diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária, conforme o seguinte:

Dar ciência à Presidência do CAU/MG das diretrizes para edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais Arquitetos e Urbanistas para trabalhar com regularização fundiária:

a) Definir o cronograma de execução do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais Arquitetos e Urbanistas para trabalhar com regularização fundiária;
b) Para habilitação, o curso deverá ser oferecido por instituições que já tenham experiência em capacitações específicas para regularização fundiária, sendo pré-requisito para qualificação a demonstração de experiência comprovada em cursos voltados à regularização fundiária. É necessário que a entidade possua regularidade jurídica e fiscal. O curso deverá ter coordenação ou participação de arquiteto e urbanista no corpo docente, emitir certificado e promover ações afirmativas no princípio de igualdade com definição de cotas para participação de minorias.
c) O curso oferecido deverá iniciar no ano de 2021, possuir uma abordagem prática para a prestação de serviços pelo arquiteto e urbanista, podendo ser remoto, presencial ou híbrido (considerando as condições sanitárias da região onde o curso ocorrer), deverá oferecer material suplementar para aprofundamento da matéria;
d) O credenciamento dos cursos não acarretará ônus para o CAU/MG e deverá ser acompanhado pelo custo da capacitação a ser pago pelo arquiteto e urbanista interessado, o número mínimo de inscrições para abertura de nova turma, e informar se existirão descontos progressivos considerando o número de alunos;

**DCD-CAU/MG Nº 146.3.5/2021**

e) A responsabilidade pela qualidade do curso é única e exclusiva da instituição, que será o fornecedor do curso. O CAU/MG será responsável apenas pelo credenciamento e divulgação, estando, assim, isento de responsabilidade fiscal e jurídica relacionadas diretamente com o curso.

f) Definir que o envio das propostas deverá ser acompanhado pelo plano de trabalho a ser realizado e que o seu recebimento mais a documentação se dará exclusivamente por meio eletrônico;

Considerando, ainda, o cronograma estabelecido pela CPUA – CAU/MG para o desenvolvimento e aplicação do referido edital, conforme o seguinte:

CRONOGRAMA

ELABORAÇÃO DE EDITAL E APROVAÇÕES INTERNAS: 12 de julho

PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA: 23 de agosto

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: início do recebimento dos envelopes, às 9h00min do 23 de agosto de 2021, e encerramento às 23h59min do dia 27 de setembro de 2021.

DATA DO JULGAMENTO DAS SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS: Dia 30 de setembro de 2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS: Dia 07 de outubro 2021.

VALOR TOTAL DO EDITAL: Não haverá ônus para o CAU/MG.

DEFINIÇÃO DOS PARTICIPANTES: Instituições com experiência comprovada para qualificar e capacitar os profissionais Arquitetos e Urbanistas para trabalhar com regularização fundiária.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 146.3.5/2021**

**DELIBEROU**:

1. **Aprovar** as diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária.

2. **Convidar** as comissões CEF-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG para o desenvolvimento do edital e dos critérios de avaliação e habilitação dos proponentes.

3. **Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

| **Conselheiros** | | | **Votação** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| 1 | Maria Edwiges Sobreira Leal | Presidente | | | | |
| 2 | Ademir Nogueira de Ávila | Vice-Presidente | | | X | |
| 3 | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED | X | | | |
| 4 | Luciana Bracarense Coimbra Veloso | Coordenadora da CEF | X | | | |
| 5 | Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CEP | X | | | |
| 6 | Maria Carolina Nassif de Paula | Coordenadora Adjunta da COA | X | | | |
| 7 | Rosilene Guedes Souza | Coordenadora da CPFi | X | | | |

Belo Horizonte, 8 de junho de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.08.13 12:44:50 -03'00'

**Maria Edwiges Sobreira Leal**
Presidente do CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.06.11 10:28:26 -03'00'

**Ademir Nogueira de Ávila**
Vice-Presidente do CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Dados: 2021.06.14 16:57:24 -03'00'

**Cecília Maria Rabelo Geraldo**
Coordenadora da CED-CAU/MG

**Luciana Bracarense Coimbra Veloso**
Coordenadora da CEF-CAU/MG

FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609
Assinado digitalmente por FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609
Data: 2021-07-08 12:05:05

**Fábio Almeida Vieira**
Coordenador da CEP-CAU/MG

**Maria Carolina Nassif de Paula**
Coordenadora Adjunta da COA-CAU/MG

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Dados: 2021.08.10 10:03:57 -03'00'

**Rosilene Guedes Souza**
Coordenadora da CPFi-CAU/MG